

PORTARIA N.º 1635, de 05 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Agnes Claudine Fontes de La Longuiniere	72.531.233-0	DS II/JQ	01/07/2016 a 01/07/2018
Rita Narriman Silva de Oliveira Boery	72.000.318-0	DS II/JQ	02/09/2016 a 01/01/2018
Eduardo Nagib Boery	72.000.317-2	DS II/JQ	02/09/2016 a 01/01/2018
Ana Cristina Santos Duarte	72.001.503-0	DCB/JQ	01/08/2016 a 01/03/2017
Marcos Lopes de Souza	72.421.389-2	DCB/JQ	09/10/2016 a 21/03/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR